



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 09/2020

AUTORIA: Ruberval José de Oliveira.

EMENTA: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de disponibilizar uma enfermeira (o) ou técnico (a) de enfermagem para que fique de plantão com o motorista da ambulância para acompanhar as emergências.

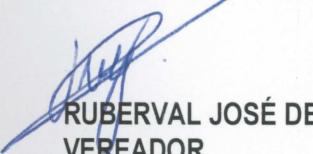
O Vereador que esta subscreve, na forma que estabelece o Regimento Interno em vigor nesta Casa de Leis solicita, que após a deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ofício contendo a seguinte Indicação:

“Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de disponibilizar uma enfermeira (o) ou técnico (a) de enfermagem para que fique de plantão com o motorista da ambulância para acompanhar as emergências”.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que minha Indicação é de suma importância, pois tivemos várias ocorrências em que o motorista estava sozinho, e necessitava de um profissional dando auxílio e os primeiros socorros para os pacientes. Nossa cidade não tem hospital e precisamos deslocar as pessoas para Apucarana, desta forma no caminho, há casos em que a presença de um profissional da saúde pode ajudar a salvar uma vida.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2020.


RUBERVAL JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR

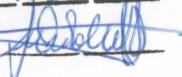
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI

Resposta pelo ofício nº

259 / 2020

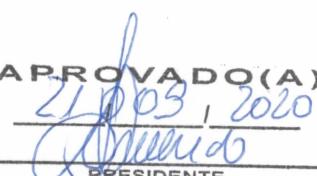
Data 24/09/2020

VISTO



APROVADO(A)

21/03/2020


PRESIDENTE